



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 255, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, artigo 50, da [Lei Complementar n.º 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando a realização de Correição Ordinária nas unidades do Ministério Público Federal no Estado de São Paulo no período de 02 a 30 de maio de 2018, considerando o teor do ofício nº 449/2019/PRR3ª Região, bem como o que dispõe o artigo 13, parágrafo único, do Ato Ordinatório nº 1/2013, da Corregedoria do Ministério Público Federal, RESOLVE:

I – Designar o servidor Rodrigo de Alcantara Zimmermann, matrícula nº 16.968, lotados na Procuradoria da República em São Paulo, para acompanhar os trabalhos correicionais relacionados ao 1º ofício da Procuradoria da República em São Paulo;

II – Cientificar o referido servidor e a Unidade Descentralizada da Procuradoria da República da 3ª Região;

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 maio 2019. Caderno Extrajudicial, p. 33.](#)